



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

### PORTARIA Nº 441/2017

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA A SENHORA SUELY CAMPOS ALVES).

**EUGÊNIO PELACHIM**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006, especialmente o §2º do art. 97, *in verbis*: “Atendido o interesse do serviço, o servidor poderá gozar férias de uma só vez ou em dois períodos iguais”.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme relação abaixo:

<u>FUNCIÓNÁRIO</u>	<u>CARGO</u>	<u>SECRETARIA</u>	<u>PERÍODO/GOZO</u>	<u>PERÍODO/AQUISTIVO</u>
Suely Campos Alves	Agente Administrativo	Administração	Início: 21/11/2017 Final: 05/12/2017	01/02/2016 31/01/2017

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.**

Porto Estrela/MT, 16 de Novembro de 2017.

**EUGÊNIO PELACHIM**  
Prefeito Municipal

AFNJ / EAVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT**

CNPJ – 24.740.268/0001-28

Avenida José Antônio de Faria, nº 2035, Centro, CEP. 78.398-000, Fone: (65) 3384-1244

e-mail: [rh@portoestrela.mt.gov.br](mailto:rh@portoestrela.mt.gov.br)

site: [www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br)